



INDICAÇÃO

9-00000821-20130612

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências junto aos órgãos competentes, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado.

A Construção da Avenida Fundo de Vale sobre o Córrego Pirituba, paralelo a Estrada de Ferro da CPTM, ligando as Avenidas Raimundo Pereira de Magalhães e Otaviano Alves de Lima, previsto no plano viário aprovado pela Lei nº 8795/78.

Órgão: Secr. Municipal de Infra-estrutura Urbana e Obras
 Subprefeitura Pirituba/Jaraguá

Assunto: DIVERSOS ASSUNTOS

Local:

Bairro:

12 de junho de 2013

Sala das Sessões,
Laércio Benko

Este documento foi assinado digitalmente.



CÂMARA MUNICIPAL DE **SÃO PAULO**

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do Vereador Laércio Benko, no Vd. Jacareí, 100, CEP 01319-900, Sala 709, Fone: 3396-4213. E-mail: laerciobenko@camara.sp.gov.br